

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE BATALHA


Edital

Exercício de direito de voto dos eleitores em confinamento obrigatório

Raul Miguel de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Batalha, torna público que, nos termos do n.º 1 do art.º 6.º da Lei Orgânica n.º 3/2020, de 11 de novembro, as operações de votação dos eleitores em confinamento obrigatório se iniciam pelas 9:00h do dia 26 de janeiro de 2022.

Paços do Município da Batalha, 24 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



Raul Miguel de Castro